



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o prazo previsto na Portaria SG/MPF nº 16, de 15 de setembro de 2020, para a conclusão da atualização do Manual de Redação e Padronização de Atos Oficiais do Ministério Público Federal e designa servidora para a composição do Grupo de Trabalho.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XXXVII do art. 51, c/c inciso III, art. 54 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e, tendo em vista o disposto nas [Portarias SG/MPF nº 613, de 19 de maio de 2020](#), [nº 719, de 2 de julho de 2020](#), e nº 16, de 15 de setembro de 2020, bem como o que consta no Processo de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009934/2020-11, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Isla Tereza Carvalho Silva, como representante da Secretaria-Geral, para compor o Grupo de Trabalho, em substituição ao ex servidor Erick Biill Vidigal.

Art. 2º. Prorrogar o prazo previsto no art. 1º da [Portaria SG/MPF nº 16, de 19 de maio de 2020](#), por igual período, para a conclusão dos trabalhos referentes à revisão e atualização do Manual de Redação e Padronização de Atos Oficiais do MPF.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)